SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2820

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.564.711/0001-02, representado pelo(a) Sr.(a) Raimundo Trindade Sodre Lopes, PUBLICA o Segundo Termo Aditivo de realinhamento de preços N° **2021001202** no valor de R$ 4.903,06 ao contrato nº 20210012 de R$ 99.900,00, da empresa **ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP de CNPJ: 25.211.604/0001-08** celebrada com a Câmara Municipal, decorrentes do Pregão Presencial nº 9/2021-00001-SRP-CMSMG, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis com intuito de atender as finalidades da administração, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, pois o valor global do contrato será R$119.832,60 (cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Validade deste ADITIVO é de 03/09/2021 a 31/12/2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:4CD08FFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0577/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Maria da Costa Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:42A582A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0578/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Paulo Cesar Monteiro de Lima,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B73EC89F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0579/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Jessica Priscilla Marques Viana,** do cargo de Secretária – CFG -01, da E. M. E. I. Pica Pau Amarelo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:72EF0574

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0580/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Rafael Leite Amaral,** do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 17 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C81C2848

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0581/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Mateus da Silva Sousa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa de Barcarena, a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4DBDF149

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0582/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Alexandre da Silva Carvalho,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:04A5334A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0583/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Darlan Fagundes da Silva Carvalho,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4B582C36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0584/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02,

Marta Rodrigues Portilho, para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:31CCCD72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0585/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Janice Reis Rodrigues,** para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipal Mª. Cecilia V. Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:88E55455

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0586/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, Jarlene de Nazare Viana Andrade, para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipal Arapari, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:275EB073

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0587/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Ronaldo Alan Tavares Rodrigues Junior,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:99E3A68E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0588/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Thaysa Rosa de Souza Lima,** para exercer o cargo de Secretária da Creche Municipal Profª Carlota Machado da Conceição- Tia Carlota, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:52D0665B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0137/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Interromper **Cedência,** concedida de acordo com o parágrafo 3º, do Artigo 91, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), através da Portaria nº 063/2021-GPMB, a requerimento da servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, matricula nº 112364/1, lotada no Gabinete do Prefeito**,** a partir de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrario

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AE0ED6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0679/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
1082/1	Edimara Furtado Rodrigues	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
93254/2	Marcio Henrique Coutinho Mouzinho	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1EEBEF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0680/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
95672/1	Joseleuda de Abreu Furtado	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
106950/1	Noemi Espindola Vasconcelos	ARQUITETO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0BDA250E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0681/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
136468/1	Ana Flavia Araujo Quaresma	ENGENHEIRO CIVIL	2020/2021
137561/1	Anderson Ferreira de Azevedo	ASSESSOR	2020/2021
3883/3	Benedito Santos da Silva	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
164216/2	Edivaldo dos Santos Ribeiro	AUX. DE PAVIMENTACAO	2020/2021
129151/2	Elcio dos Santos Costa	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
129178/2	Francisco Heliton Pereira Moraes	AUX. DE PAVIMENTACAO	2020/2021
101370/1	Janete do Socorro Seabra Torres	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
76279/3	Joelma das Gracas Maciel Barbosa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
271152/3	Jose Carlos Amorim	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
130559/1	Jose Hamilton Furtado de Andrade	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
270385/1	Josiel da Silva Ferreira	OPER DE MAQ PESADAS	2020/2021
167908/3	Laercio Alves de Oliveira	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
86207/5	Manoel da Silva Marinho	AUX. DE MANUTENCAO	2019/2020
140554/1	Marcelo Martins Macedo	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
273457/1	Paulo Muca da Conceicao	OPER DE MAQ PESADAS	2020/2021
271160/1	Samuel Azevedo Marinho	SOLDADOR	2020/2021
276588/2	Valdney Assuncao do Carmo	AUX. DE PAVIMENTACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B5BBA2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0682/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
965901/2	Evila Betina dos Santos Melo	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2018/2019
283720/2	Thays Pires Landazuri	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4C51115A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0683/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
55107/2	Cleiton Antonio Santos da Silva	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
969800/1	Edelson Brito Moura	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
87440/4	Jheymeson Luan Silva Rodrigues	ASSESSOR	2020/2021
7455/2	Osmar da Silva Nepomuceno Junior	ASSESSOR	2020/2021
963704/1	Rondineli Coutinho da Costa	AGENTE DE TRANSITO	2020/2021
185655/2	Rozirene da Conceicao Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F75056B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0684/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
137545/1	Adiely Helaine Amin dos Reis	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020/2021
138983/1	Daniel Estumano Santos	ENGENHEIRO FLORESTAL	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DA9FAF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0686/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social (Conselho Tutelar), a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
274755/1	Antonio Raniere Leitao da Silva	CONSELHEIRO TUTELAR	2020/2021
80705/3	Valdemir Magno Cardoso	CONSELHEIRO TUTELAR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE AGOSTO DE 2021.**

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F797B145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0687/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
970352/1	Edvanio Eustaquio de Carvalho	OPER DE MAQ PESADAS	2020/2021
40371/1	Maria da Conceicao Diniz Ferreira	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
963755/1	Renilton Sousa dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
963763/1	Samaritana de Jesus Maues Gomes	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tes**ouro**
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A19BC20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0688/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02

(R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
272086/2	Allane Oliveira Figueira	ASSESSOR	2019/2020
200867/1	Raidimara Tavares de Jesus	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
285200/1	Roselir Brandao Araujo	ASSESSOR	2020/2021
61026/2	Sirley dias da Silva	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4A45AA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0689/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
140988/1	Dandara Pantoja Melo	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
87475/4	Ronaldo Alan Tavares Rodrigues	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:252C3D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0690/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
79510/2	Josemar da Silva Furtado	ASSESSOR	2020/2021
47775/3	Laudelino Correa Batista	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
101117/1	Lucineia Clima de Souza	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
90573/2	Marivaldo Antonio Falcunery Tavares	ASSESSOR	2020/2021
6467/5	Marivaldo Lopes Quaresma	ASSESSOR	2020/2021
82147/3	Nelson Jose Silva dos Santos	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:03633D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0691/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
280828/1	Anderson Miranda Almeida	ASSESSOR	2020/2021
276464/1	Anselmo Miranda Almeida	ASSESSOR	2020/2021
83470/3	Raimundo da Conceicao Tavares	ASSESSOR	2020/2021
281018/1	Reginaldo Nunes Borges	ASSESSOR	2020/2021
12483/1	Risonete Moraes de Almeida	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:ACB48839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0695/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Manoel Assunção Monteiro,** matrícula nº 153421, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 27 de setembro a 26 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FAC9A865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0696/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Débora Paulo de Lima Rabelo,** matrícula nº 944391, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 03 de setembro a 02 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:441E25E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0697/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a serem gozadas de 13 de setembro a 12 de outubro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
60569/6	Paula Cristina Trindade Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
117846/1	Raimunda Marinho Delgado	PROFESSOR PEDAGOGICO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3B7F13DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0698/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Risely Batista da Silva,** matrícula nº 1123301, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 11 de setembro a 12 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C219B299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0700/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Francisca Helena Gomes da Silva,** matrícula nº 522212, Assessor, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0D8981F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0702/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Raimunda Marinho Muniz,** matrícula nº 15111, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:45D55D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0703/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Cláudia da Fonseca Gomes,** Professor de Licenciatura Plena, matricula nº 382024, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 06 de junho e seu término no dia 12 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C61847D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0705/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Lenicia Syanne Costa da Conceição,** matrícula nº 9725091, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS AD), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4570D59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0706/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Marinéa Ferreira Farias Costa,** Enfermeiro, matricula nº 1075061, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 07 de julho de 2021 e seu término no dia 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:75466706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0707/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação), a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
87149/1	Elivelton Costa Botelho	ASSISTENTE DE SAUDE	2020/2021
12386/1	Maria Santana de Almeida Brandao	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
278866/2	Sara Silva Neves	PSICOLOGO	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:584DB9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0708/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Deive Rose Oliveira da Cruz,** matrícula nº 207611,

Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CS Vila do Conde), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0EE4F9FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0709/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Mariely Botelho da Silva,** matrícula nº 2683211, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CTA SAE), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:82CBE258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0710/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rosiane Chagas Mesquita Eguchi,** matrícula nº 914721, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Arapari), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:28479444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0711/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Jacó Martins Barbosa,** matrícula nº 517211, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Cafezal), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A5D6E3F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0712/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Beniandria Pinheiro Pereira,** matrícula nº 9674241, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Furo Nazário), referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D114949C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0713/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Rodrigo de Jesus Botelho,** matrícula nº 9672111, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Trambioca), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:99851288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0714/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Dioneia Carvalho de Lima,** matrícula nº 2629941, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Pioneiro), referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E2256DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0715/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Alessandra Araújo Tavares,** matrícula nº 547982, Auxiliar em Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Santíssima Trindade), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A306284F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0716/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF São Francisco), a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
965413/1	Alane do Socorro Araujo dos Santos	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
51640/1	Elisangela Silva da Cunha	AUX DE SAUDE BUCAL	2020/2021
269468/1	Maria da Gloria Goncalves Rodrigues	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:179777D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0717/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Zoraide do Carmo Monteiro,** matrícula nº 598543, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila Nova), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AD3EBEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0718/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de

Saúde (Hospital Municipal Afonso R. de A. Neves), a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
124435/2	Dalcinete Maues Torres	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
266779/1	Luana Barros de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
97357/1	Maria de Nazare Borges Lopes	AG.DE BEM ESTAR SOCIAL	2020/2021
284300/1	Raimundo Gomes	AUX. DE MANUTENCAO	2020/2021
95303/1	Rose Cristina Monteiro Cordeiro	TECNICO EM LABORATORIO	2020/2021
105481/1	Silvana Celeste Souza de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:649E59BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0719/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Wandick Gutierrez), a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
103950/1	Antonia do Socorro B Pinheiro	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
2666/1	Antonio do Carmo Baia Pires	TECNICO EM RADIOLOGIA	2020/2021
83143/4	Cleise Jane Coelho Gomes	COORDENADOR	2020/2021
105147/1	Francinete Ribeiro da Conceicao	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
961051/1	Idiomar Rocha	AUX . DEMANUTENCAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:37FD2527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0720/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central), a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
284190/1	Clissia Dayane da Silva Dias	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
73016/1	Creuza Lopes Conceicao	AUX.DE MANUTENCAO	2020/2021
962376/1	Melquizedeque da Silva Rodrigues	TECNICO EM LABORATORIO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7380DBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0721/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a retificação da Portaria nº 0245/2021-SEMAT, com relação a lotação da servidora **Risely Batista da Silva**, matrícula nº 1123301, onde se lê Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, leia-se Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2021.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0B5FD4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0722/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU), a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
266760/1	Josimar Barros de Souza	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
103306/1	Marcileia Guimaraes dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E99BC9D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 371 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI Nº 371 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, O Sr. RUBENS PEREIRA NOLETO, CPF 453.480.061-49

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **" Terreno urbano localizado à Rua: São Cristóvão, n° 120, Bairro São Cristóvão, Belterra/PA, Quadra 33.3, Lote 21, medindo 18.80 metros de frente, por 39 metros de comprimento, ao Norte com Elder Denis Oliveira Viana, medindo 37,30 metros; ao Sul com terras devolutas do município medindo 39,00 metros, ao Leste com terras devolutas do município, medindo 18,50 metros; ao Oeste com Rua São Cristóvão, medindo 18,80 metros, numa área total de 711,50m²",** em favor de **RUBENS PEREIRA NOLETO, CPF 453.480.061-49.**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8C09A2A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 373 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI Nº 373 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, **A Sr.** NILSON DE SOUZA CARVALHO, CPF 038.525.472-53

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Terreno urbano localizado à Rua: Pr. José Menezes, n° 342, Bairro: Centro, Belterra/Pará, quadra 019, lote 014, unidade 01, medindo 22,60 metros de frente, por 142,47 metros de comprimento, ao Norte, com terras devolutas do município, medindo 22,78 metros; ao Sul com a Rua Pr. José Menezes, medindo 22,60; ao Leste Márcia Coelho de Jesus, medindo 141,20 metros; ao Oeste terras devolutas do município, medindo 142,47 metros, numa área total de 3218,23m²",** em favor de **NILSON DE SOUZA CARVALHO, CPF 038.525.472-53.**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:35D17FC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 372 DE 06 DE SETEMBRO 2021.

LEI Nº 372 DE 06 DE SETEMBRO 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A Sr. JHONATAS PANTOJA CARDOSO, CPF 938.619.822-34

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **" Terreno urbano localizado à Rua: Piacá, Jurubeba, s/n, Lote 32, Quadra 61, medindo 32,10 metros de frente por 185 metros de comprimento; ao Norte: confinado com o projeto de rua, medindo 93 metros; ao Sul: confinado com Rua Piacá, medindo 32,10 metros; ao Leste: confinado com terras devolutas do município, medindo 185 metros; ao Oeste: com 5 (cinco) medidas, a primeira (em direção norte) medindo 55 metros confinado com terras devolutas do município, a segunda (a oeste) medindo 27,20 metros confinado com terras devolutas do município, a terceira (em direção norte) medindo 30,80 metros confinado com terras devolutas do município, a quarta (em direção oeste medindo 25,10 metros confinado com terras devolutas do município e a quinta (em direção norte) medindo 97,5 metros confinado com terras devolutas do município, numa área total de 7905,59m²",** em favor de **JHONATAS PANTOJA CARDOSO, CPF 938.619.822-34.**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1FF3FF81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 67 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 67 DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Viajar para Belém/Pará o Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES- Vice-Prefeito Municipal de Belterra** no período de 07 a 09/09/2021, afim de Participar das **"REUNIÕES NO ITERPA E COHAB".**

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital (conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 07/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de setembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:25D747E1

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021
O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021. UASG: 980044. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS REMANESCENTE AO PREGÃO 030/2021 REFERENTE A REAGENTES COMPATÍVEIS COM APARELHO DE BIOQUIMICA E MATERIAIS DE LABORATÓRIO.** Total de Itens Licitados: 19, Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 08/09/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 13h no site http://www.comprasnet.gov.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 06 de Setembro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:60D0CE71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Pregão Eletrônico nº 9/2021-039 PE
O Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio do município de Bom Jesus do Tocantins/PA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021-039 PE. Objeto: Contratação de empresa de serviços de borracharia para manutenção da frota própria do município, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu dia 20/08/2021 às 10:00h foi declarada DESERTA por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 21/09/2021 às 10:00h. (horário de Brasília/DF). A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 08 de setembro de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:4A8E8745

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-002
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 21/09/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 08 de setembro de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:1216CD9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço 2/2021-007
Objeto: contratação de empresa de engenharia para pavimentação em CBUQ na Vila São Raimundo. Data da abertura 24/09/2021 às 08:30 horas. O edital e informações poderão ser obtidos através do endereço eletrônico cplbjt2017@hotmail.com **.**

Bom Jesus do Tocantins- PA, 08 de setembro de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:CCD4D03A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 1014/2021 FMS
PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – VANIA SILVA DOS SANTOS – CPF: 011.290.012-70; OBJETO: Contratação de enfermeira para atendimento na USF - Unidade Saúde da Família - São José, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo, conforme o Processo de Inexigibilidade nº. 1014/2021 FMS, Contrato N° 207/2021 FMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 09/08/2021 até 31/12/2021; VALOR CONTRATADO R$: 15.000,00 (quinze três mil); FONTE DE RECURSOS: 10.301.0202.2.007 - Manutenção do PAB - FIXO: 3.3.90.36.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de agosto de 2021,

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RATIFICAÇÃO – Inexigibilidade Nº. 1014/2021 FMS
Processo Administrativo n° 044/2021 FMS – Objeto: Contratação de enfermeira para atendimento na USF - Unidade Saúde da Família - São José, em atendimento a Secretaria Municipal de Brasil Novo – Contratado: VANIA SILVA DOS SANTOS CPF: 011.290.012-70, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Data da Ratificação: 06/08/2021 – Base Legal: Art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 –

Brasil Novo (PA), 06 de agosto de 2021

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2021 FMS
Tipo Menor Preço Item. Objeto: Seleção e contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo para fornecimento de equipamentos e material permanente conforme propostas nºs 11283.607000/1200-05 e 11283.607000/1200-06 referente as Portarias nºs 3.186 e 3.659 do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, itens destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Maria José Biancardi/Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 22/09/2021, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:2A863DB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE ICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº LP-CPL-001/2021-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO, supramencionada, do tipo MAIOR LANCE OFERTADO, POR LOTE, com abertura no dia 02/10/2021 às 9h00min, na garagem municipal, sito à Rua Afonso Pena, nº 08, bairro Bela Vista, Breu Branco-PA. Objeto: Alienação de Bens Móveis inservíveis para a Administração, conforme descrições detalhadas no Anexo I do Edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco–PA, Sala de Licitações e no portal de transparência da Prefeitura, no site www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 06 de setembro de 2021.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:4DE144C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 400, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 689/2021-SEMAS/GAB, advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a cessão para a Secretaria Municipal de Educação, da servidora efetiva **Antonia Do Socorro Otero da Silva**, matrícula nº 142200-6, auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF/MF nº 633.054.102-72, RG n° 3696163, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:19ADAF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 391, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 2.882, de 30 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Liliane Gonçalves da Silva**, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 30 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EC4D47A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 398, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº.033/2021-PGM, de 04 de agosto de 2021, e ofício nº.483/2021-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Especial à servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MONTALVÃO**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021 a 26 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E2C85145

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 399, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº.041/2021-PGM, de 09 de agosto de 2021, e ofício nº. 485/2021-SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 360 (trezentos e sessenta) dias de Licença Especial ao servidor **IRAN FIGUEIREDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021 a 26 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 31 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:78800EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 598, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, e em cumprimento ao art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020,

CONSIDERANDO o ofício nº 003/2021 – SEMED, de 27 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art.1º- Ficam **NOMEADAS** as pessoas abaixo discriminadas para membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de acordo com as Legislações Legais para o quadriênio de 2021/2025:

Representantes do Poder Executivo Municipal;
TITULAR: Francisca Andréia Costa de Oliveira
SUPLENTE: Abnéas Rodrigues de Oliveira Junior

Representantes dos Docentes/Profissionais na Área da Educação;
TITULAR: Raimundo Nonato Sérvulo Araújo
SUPLENTE: Ângela Maria Lima de Oliveira

Representantes dos Alunos;
TITULAR: Raimunda Nascimento da Silva
SUPLENTE: Antônio Maria Magalhães de Sousa

Representantes dos Pais de Alunos ou Responsáveis;

TITULAR: Antônio Ieda da Rosa Sousa
SUPLENTE: Rosa Maria da Silva Monteiro
TITULAR: Manoel Lima de Oliveira
SUPLENTE: Maria Kiara Muniz Moreira

Representantes da Sociedade Civil Organizada;
TITULAR: Carlos Matias Melo
SUPLENTE: Sancley Lima Nery

Art. 2º - Nomear o senhor **Raimundo Nonato Sérvulo Araújo**, para exercer sem ônus o cargo de Presidente do Conselho do CAE e o senhor **Carlos Matias Melo**, para sem ônus a função de Vice-presidente do CAE.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e Publicado

Em 30 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:76244C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 600, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 6.471/2020, que disciplina a organização do Sistema de Ensino do Município de Capanema, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, o Ofício n° 423/2021-SEMED, advindo da Secretaria Municipal de Educação, de 30 de agosto de 2021,

DECRETA:
Art. 1º- NOMEAR a Senhora **Jossiane Silva de Mendonça**, CPF/MF nº 356.453.422-91, RG nº 2307907 SSP/PA, como Presidente do Conselho Municipal de Educação de Capanema – CMEC/PA, para o biênio de 2021 a 2023.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A0722F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2021/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 005/2021/SEMED/PMC, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMC, torna pública alteração do cronograma descrito no ANEXO III do presente processo seletivo simplificado, o qual passará a constar da seguinte forma:

Capanema, Estado do Pará, 06 de setembro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 06 / 09 / 2021

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
30.08.2021	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SEMED/2021	01
31.08.2021 a 03.09.2021 **(8h às 14h)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	03
09.09.2021	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
10.09.2021 a 13.09.2021	Análise documental e curricular - Segunda Fase	02
14.09.2021	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
15.09.2021 **(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
16.09.2021	Período de análise dos Recursos	01
17.09.2021	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista (Nível Médio)	01
20.09.2021 a 22.09.2021	Terceira Fase - período de entrevistas (Nível Médio)	03
24.09.2021	Resultado Definitivo do PSS/SEMED/2021	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**16 dias**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1DC44A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 393, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 0221/2021 – DRH/SMS, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 1º de setembro de 2021, a servidora efetiva **DIERY LEILA FERREIRA DUARTE**, assistente social, para exercer sua função no Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF, com carga horária de 40 horas semanais, no período matutino

das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F319E748

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 394, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 0221/2021 – DRH/SMS, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 1º de setembro de 2021, o servidor efetivo **RODRIGO PICHARA DE OLIVEIRA BENETTI**, odontólogo, para exercer sua função no Posto de Saúde da Família Ana Gonçalves, com carga horária de 40 horas semanais, no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:25267A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 395, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 0221/2021 – DRH/SMS, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 1º de setembro de 2021, a servidora efetiva **JACKELINE DE SOUSA COELHO**, psicóloga, para exercer sua função no Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF, com carga horária de 40 horas semanais, no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3F374240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 396, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 0221/2021 – DRH/SMS, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 1º de setembro de 2021, a servidora efetiva **BRENDA BRANDÃO MOREIRA**, médica, para exercer sua função no Posto de Saúde da Família Juvenal Batista, com carga horária de 40 horas semanais, no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:06601AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 397, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 0221/2021 – DRH/SMS, de 26 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 1º de setembro de 2021, o servidor efetivo **HIRLAN REIS IGLESIAS MOREIRA**, médico, para exercer sua função na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, no período matutino das 07:30h às 11:30h e no período vespertino das 13:30h às 17:30h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EF27F601

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 596, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 219/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Aristela Lira Vieira Souza,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0B66D228

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 597, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDOo pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do ofício 219/2021-GAB/SMS;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 79 c/c artigo 154 c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDOque a necessidade evidenciada de convocação do servidor abaixo para exercer dedicação exclusiva face as atribuições que vem sendo realizadas pelo mesmo;

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Monyck Isabhelly Moura Barbosa Oliveira,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2D2867BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 154/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 012/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Saúde
CONTRATADA: E P FARIAS BERNARDES ME
OJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 190.142,00 (Cento e noventa mil cento e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 27/08/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:47EEAB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 151/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 012/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças
CONTRATADA: E P FARIAS BERNARDES ME,OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 181.730,50(Cento e oitenta e um mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27/08/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: CHARLES ELIAS MATTOS
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:3E8BE695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 125/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 008/2021.]
CONTRATANTE: Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças.
CONTRATADA: JONILDO S TEIXEIRA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 55.570,72 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 11/07/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: CHARLES ELIAS MATTOS
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2021

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:18D304C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 148/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 008/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Administração, Planejamento e Finanças.
CONTRATADA: COELHO E MARTINS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA RURAL E URBANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 11/07/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: CHARLES ELIAS MATTOS
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2021

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:4C7D0353

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 154/201

ORIGEM: Pregão Eletrônico - SPR Nº 012/2021.
CONTRATANTE: Secretaria Município de Assistência Social
CONTRATADA: E P FARIAS BERNARDES ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 80.330,00 (Oitenta mil trezentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 27/08/2021 a 31/12/2021
ORDENADOR DE DESPESA: FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2021.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:EC427E34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210026

O Município de DOM ELISEU, através do SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.504.112/0001-05, com sede na Rua Gonçalves Dias, 52, Esplanada, representado por FABIO FRANCISCO DOS SANTOS, na qualidade de Presidente ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e AUTO POSTO ITINGA II LTDA, inscrito no CNPJ 01.286.739/0001-74, com sede na ROD. BR 010, SNº - KM 17, Redenção, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por CLEOMAR VIANA BARROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 7.120,62 (sete mil, cento e vinte reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 202.884,24 (duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 26 de agosto de 2021.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto N. 012/2021-GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:4746F3ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021-PE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2021-PE, no que tange os itens: 01, 16, 17, 21, 22, 26 e 35 no valor total de R$ 303.970,00 para a licitante F CARDOSO & CIA LTDA; os itens: 02, 08, 09, 15, 20, 27, 29, 30 e 31 no valor total de R$ 125.100,00 para o licitante L. C. SA. COMERCIO E SERVIÇOS; os itens: 03, 04, 12, 13, 19, 24, 33 e 34 no valor total de R$ 29.516,60 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; os itens: 05, 06, 10, 11, 18, 23, 25, 28 e 32 no valor total de R$ 173.625,00 para a licitante CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; os itens: 07 e 14 no valor total de R$ 29.100,00 para a licitante M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7556BC6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 038/2021-PMI, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

Convoca a I Conferência Municipal De Políticas para as Mulheres.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA - estado do Pará, Republica Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres** a ser realizada em Itupiranga - Pará, no **período de 16 de setembro 2021**, sob a Coordenação da Secretaria de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a Política Municipal para as Mulheres;

§ 1º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres constitui etapa preparatória para a **VI Conferencia Estadual de Políticas para Mulheres**, que será realizada em Belém/Pa.

§ 2º A I Conferencia Municipal de Politicas para as mulheres tem como objetivos específicos:

Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para as mulheres;
Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na execução e controle da Política Municipal para as Mulheres;
Estimular a criação e o fortalecimento das organizações feministas e de mulheres;
Estimular a criação e o fortalecimento dos conselhos municipais dos direitos das mulheres;
Estimular a criação e o fortalecimento dos organismos de politicas para mulheres municipais;
Estimular a elaboração de Planos Municipais de Políticas para as Mulheres;
Discutir e elencar recomendações para um Sistema Político com participação das mulheres e com igualdade de direitos;
Levar informações e estimular a atuação conjunta de municípios em torno de planos e metas comuns para as políticas para as mulheres;
Eleger as entidades representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º A Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema **"Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia",** que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - **"A Política Nacional para as Mulheres**: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres";
II - **"O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres**: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema";
III - **"Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres**: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade";

Art. 3º A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será precedida pelas seguintes etapas e prazos:

I - CONFERÊNCIAS LIVRES – convocada pelo segmento que a propuser sendo realizada no período anterior a Conferência Municipal.
§ 1º- São consideradas Conferências Livres reuniões ou encontros realizados presencialmente em âmbito municipal, não obrigatória e não eletiva.
§ 2º - As Conferências livres presenciais tem como objetivo contribuir para o debate da Conferência Municipal.
§ 3º - As Conferências Livres Presenciais têm caráter mobilizador e propositivo, podem ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público e não elegem delegadas.
§ 4º - As Conferências Livres Presenciais devem ser organizadas em torno dos eixos da I CONFERENCIA MUNICIPAL, podem ser temáticas ou de grupos específicos de mulheres e contribuir com subsídios e recomendações à Conferência Municipal.
§ 5º - Para fim de registro as organizadoras das Conferências Livres Presenciais deverão enviar relatório à Comissão Organizadora Municipal dependendo a quem querem se dirigir, sempre com cópia para a Comissão Organizadora Estadual.

Art. 4º A I CONFERENCIA MUNICIPAL será presidida pela gestora da Secretaria de Assistência Social, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º A Secretaria de Assistência Social expedirá, mediante portaria, o Regimento da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 6º Para organização, implementação e desenvolvimento das atividades da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será constituída uma Comissão Organizadora composta, por quatro

(04) representantes do Governo Municipal e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 7º A Comissão Organizadora tem por função elaborar o Regimento Interno da *Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres*, que disporá sobre a organização, sistematização e funcionamento da Conferência e sobre o processo democrático de escolha de delegadas que participarão da Conferência Estadual e o Regimento Eleitoral que tratará das providencias necessárias para a realização do pleito da eleição das entidades representantes da sociedade civil no Conselho Municipal que será aprovado em primeira instância no pleno no Conselho Municipal e terá aprovação final na plenária da Conferencia Municipal.
Art. 8º As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres ocorrerão à conta das dotações orçamentárias Secretária de Assistência Social e parcerias das Secretarias integrantes da administração direta, indireta, fundações públicas e privadas.
Paragrafo Único - As despesas dos representantes governamentais municipais para participar da 6ª Conferencia Estadual e da 5ª Conferência Nacional será de responsabilidade da gestão municipal.
Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Itupiranga-pá, 06 de setembro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:878E8341

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA n° 358/19 DE 12/04/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal: - Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação EC nº 41/2003 c/c Art. 29, § 6º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidor **AIGUITON DOS SANTOS VAZ** – CPF nº 591.308.062-91 e RG Nº 3152106 2ª Via PC/PA; Cargo: Professor C.I – Lotado: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos Proventos R$ **2.335,08**(Dois mil trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos), a partir de 01 de maio de 2019.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 06/09/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDFFF5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **BRENA LOPES DE SOUZA**, concursado no cargo de , matrícula nº 27337, portador da cédula de identidade n° e CPF n° 008.591.752-43, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CACBCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **FABIANA HEROINA SA RODRIGUES**, concursado no cargo de , matrícula nº 12165, portador da cédula de identidade n° 3.402.068 SSP/Pa e CPF n° 709.006.712-20, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4441EB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **JOSUE SOUZA FERRAZ**, concursado no cargo de , matrícula nº 40083, portador da cédula de identidade n° 4.421.028 SSP/Pa e CPF n° 827.264.342-15, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A92EAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **NILDE CARVALHO**, concursado no cargo de , matrícula nº 33556, portador da cédula de identidade n° 4.032.724 SSP/Pa e CPF n° 795.980.482-68, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:502179CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA**, concursado no cargo de , matrícula nº 28754, portador da cédula de identidade n° 5.171.201 SSP/Pa e CPF n° 004.604.492-22, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9D9F81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **PEDRO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR**, concursado no cargo de , matrícula nº 29504, portador da cédula de identidade n° 3.772.360 SSP/Pa e CPF n° 649.585.662-87, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71BE9ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **WELLINGTON KLEOSON DA FONSECA DIAS**, concursado no cargo de , matrícula nº 29152, portador da cédula de identidade n° 4.958.969 SSP/Pa e CPF n° 902.390.322-68, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AE9ADAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6224/2021-SEMAD, que concede Licença Maternidadeà servidoraSr. JACIELE SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2819, na página 39 do dia 06.09.2021.

Onde se lê:

Artigo 1º - Conceder à servidora **JACIELE SILVA**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 57244, CPF nº 850.549.842-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Mariana Silva Leandro, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Leia – se:

Artigo 1º - Conceder à servidora **JACIELE SILVA**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 57244, CPF nº 850.549.842-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo **período de 19.07.2021 a 07.12.2021**, em decorrência do nascimento de sua filha, Mariana Silva Leandro.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F03B4F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6229/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20413/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **MARGARETE MARIZI OLIVEIRA MARDOCK**, concursada no cargo de Técnico em Laboratório, matricula nº 53627, CPF nº 949.861.422-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI,**Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Davi Pierro Mardock Pinto, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **31.08.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:487BD492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA SEGFAZ Nº 11, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ (PROREFIS), CONFORME INSTITUI O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 18.035, DE 11 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário de Gestão Fazendária de Marabá**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerandoa autorização disposta no Art. 3º da Lei Municipal nº 18.035de 11 de junho de 2021, que trata do prazo de 90 dias (noventa) para a adesão ao PROREFIS, prorrogável por igual período, a critério e por ato do Secretário Municipal de Gestão Fazendária;
Considerando a necessidade de prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal;
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o período de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários no município de Marabá (PROREFIS), conforme previsão legal no Art. 3º da Lei Municipal nº 18.035de 11 de junho de 2021.
Art. 2º. O prazo de prorrogação da adesão ao PROREFIS tem início em 12 de setembro e encerra-se em 11 de dezembro de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ,Marabá Estado do Pará, em 02 de Agosto de 2021.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B49C90DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6231/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):DORIS DE FATIMA MARQUES BARROSO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED65B1AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6232/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):JOSE DEIVISON RIBEIRO MESSIAS, concursado(a) no cargo de Pedagogo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F46DA294

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6233/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA APARECIDA MIRANDA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCAFF742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6234/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA DA CONCEICAO LIMA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1202975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6235/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA GORETH RODRIGUES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3214F907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6236/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA ONEIDE SARAIVA COSTA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5734CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6237/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA VALDECI DA CRUZ AMADO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:826C4291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6238/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):NILMA LIRIO BANDEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D858745A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6239/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):FRANCISCA MOURA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2021 a 30 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73B7D75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6240/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):AURORA MARIA DE JESUS LIMA BARROS, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 02 de agosto de 2021 a 30 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5596A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6241/2021-SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA TELMA SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 11 de janeiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB3A88B1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n. 27.927.2574/0001-66 com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, no uso das atribuições conferidas por lei,**TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando selecionar MOTORISTA – CATEGORIA D para atuar no Transporte Escolar na zona rural, para preenchimento das vagas constantes na tabela I, bem como para compor cadastro de reserva, em caráter temporário, nos termos previstos na Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas de **MOTORISTA – CATEGORIA D**para atuar no Transporte Escolar na zona rural, bem como para compor cadastro de reserva, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017, na função descrita neste edital.
As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, conforme definido no item II.

1.2. A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada na hipótese de convocação do candidato.

1.3.O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

1.4. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.5. As vagas oferecidas mediante este Processo Seletivo Simplificado são para a Zona Rural do município de Marabá/PA, e os locais de trabalho serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação no ato da contratação e poderão ser alterados no decorrer da vigência do contrato a critério da Administração Pública.

1.6. Os itens de descrição deste processo seletivo referentes às funções, salário base, escolaridade e vagas são os estabelecidos na tabela abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS
Motorista Categoria D – Zona Rural (Conduzir Ônibus Escolar)	R$ 1.538,83 40 horas semanais	Ensino Fundamental completo	9

	DESCRIÇÃO DA ROTA	TURNO
1	PA Boa Esperança do Burgo	Manhã / Tarde
2	PA Santa Maria / Palmeira Jussara/PA Belo Vale	Manhã / Tarde
3	Urbano Cantuário / Tibiriçá	Manhã / Tarde
4	Santa Rita/Burgo/Brejo do Meio/PA Alegria	Manhã / Noite
5	PA João Vaz / Geladinho	Manhã / Tarde
6	Lago Azul / Faveira / Morada Nova (noite) / Geladinho / São Félix (manhã)	Manhã / Noite
7	Morada Nova / Pau Seco / PA Fortaleza I e II / Km 25	Manhã
8	Trecho Seco / Grotão do Severino / Murumuru / Morada Nova	Manhã / Tarde
9	Morada Nova / Pau Seco / PA Casarão	Tarde

1.7. As atividades inerentes à função constante neste Processo Seletivo serão desenvolvidas conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação, visando atender exclusivamente ao interesse público.

II – DAS INSCRIÇÕES
2.1.O Edital estará disponível no endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, no endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br/,em aba de fácil acesso, disponível a partir das 8h do dia 03/09/2021 até às 23h59 do dia 06/09/2021.

2.3.A inscrição implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital.

2.3.1. São condições para inscrição:
Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto Nº 70.436/72;
Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;
Não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá;
Ter, na data da admissão, idade mínima de 21 anos;
Gozar de boa Saúde Física e Mental;
Estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e estar quite com o Serviço Militar;
Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido

Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
Não ser aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos) nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
Pode ser aposentado por tempo de serviço no INSS, desde que possua uma única aposentadoria devidamente comprovada por meio de documentos e mediante declaração de próprio punho;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.4. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da convocação pela Diretoria de Recursos Humanos, e a não apresentação de qualquer documento implicará desclassificação do candidato.

2.5.O candidato, quando convocado, poderá ser submetido a exame perante a junta médica oficial da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

2.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de responder pelo crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Marabá;

2.7.Não será cobrada taxa de inscrição.

III – DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº. 5.296/2004.

3.2. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser contratadas aos candidatos portadores de deficiência, desde que atendam ao disposto no item 3.3 deste capítulo.

3.3.O candidato portador de deficiência deverá verificar se as atribuições do emprego são compatíveis com a sua deficiência.

3.4.O candidato portador de deficiência, quando convocado pela Diretoria de Recursos Humanos deverá apresentar:
Especificação médica contendo dados pessoais e da deficiência de que é portador;

3.5. Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.6.A declaração de deficiência, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará as aptidões física e mental necessárias para exercer as atribuições do emprego.

3.7. Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.8.O candidato portador de deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação.

3.9. Serão publicadas no endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, as Listas de Classificação Final e não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

3.10. Será eliminado do certame o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

3.11.A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

IV – DA SELEÇÃO

4.1.A Seleção Pública compreenderá duas fases:
a)Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório.
b)Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

4.2. Da Análise Curricular

4.2.1. Analise feita com base nas informações prestadas no ato da inscrição.
4.2.2. Na análise curricular, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos ao candidato de acordo com os critérios descritos na tabela de pontuação.

Formação	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Orientações
Experiência profissional como Motorista de Transporte Escolar na iniciativa privada	0,5 ponto por ano	1,0 ponto por ano	Será computado até 02 (dois) anos.
Experiência profissional como Motorista de Transporte Escolar na Administração Pública	1,0 ponto por ano	5,0 pontos	Será computado até 05 (cinco) anos.
Curso de Transporte Escolar	2,0 pontos	2,0 pontos	Será computado somente 01 (um).
Escolaridade acima da requisitada	2,0 pontos	2,0 pontos	Será computado somente 01 (um).
TOTAL 10,00			

4.2.3. Do total de inscritos,serão selecionados os 50 (cinquenta) primeiros candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação para participarem da etapa de entrevista.

4.3. Entrevista:

4.3.1.A pontuação atribuída na entrevista será feita objetivamente, obedecendo as seguintes tabelas de pontuação:

Aspectos a serem avaliados	Pontos
Habilidade em desenvolver soluções especifica das funções pretendidas	03
Perfil profissional	03
Objetividade no pensamento e expressão	02
Disponibilidade de permanência na região onde irá atuar	02
Total	**10**

V – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A pontuação final dos candidatos será composta da somatória dos critérios dispostos no item 4.1 deste edital;

5.2. Os candidatos serão classificados, de acordo com sua pontuação final, por ordem decrescente, em lista de classificação.

5.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo os portadores de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

5.4. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

5.5. Ocorrendo igualdade na NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, entre 02 (dois) ou mais candidatos, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios em favor do candidato que:

a)For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do idoso);

b)Obtiver maior pontuação no item referente à experiência profissional na Administração Pública;

c)possuir maior idade, considerando-se o dia, mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.

VI – DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia útil seguinte ao da publicação do referido ato, até às 23:59 do referido dia.

6.2. Os recursos do Processo Seletivo deverão,**OBRIGATORIAMENTE**, serem encaminhados ao e-mail:pss.motorista@semedmaraba.pa.gov.br.

6.2.1. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato e cargo de sua opção.

6.2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.3.Não será aceito recurso via postal, via fax, presencial ou, ainda, fora do prazo.

6.4. Recursos cujo teor seja, de algum modo, desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.

VII – DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, observada a necessidade da Secretaria de Educação do Município de Marabá, limitado ao período máximo de até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 17.758/2017 e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.

7.2. O candidato que vier a ser convocado assinará contrato de trabalho que se regerá nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017.

7.3. Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato cópia dos documentos abaixo relacionados:
RG;
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira de Trabalho;
PIS;
Carteira Nacional de Habilitação – CATEGORIA D;
Comprovante de Residência;
Certificado de Reservista;
Certificado de Curso de Condutor de Transporte Escolar, nos Termos da Regulamentação do CONTRAN;
Certidão do DETRAN-PA comprovando não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
Certidões Negativas da Justiça Estadual e Federal;
Certidão de quitação Eleitoral;

7.3.1. A Secretaria de Educação do Município de Marabá poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

7.4. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.

7.5. O candidato deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, somente quando, e se, convocado pela Diretoria de Recursos Humanos.

7.6. A não comprovação das informações prestadas implicará em desclassificação automática do candidato.

7.7. De acordo com a necessidade manifesta ao longo da vigência deste PSS, a Diretoria de Recursos Humanos convocará os aprovados no Processo Seletivo Simplificado considerando fundamentalmente:

7.7.1. A classificação publicada no site da Prefeitura e Diária Oficial dos Municípios;

7.7.2. As necessidades de atendimento a rotas de transporte escolar ainda não contempladas, não cabendo ao candidato convocado o direito de escolha de local nem horário de trabalho.

VIII – DA RESCISÃO

8.1.O contrato firmado de acordo com o previsto neste Edital extinguir-se-á:
I -pelo término do prazo contratual;
II -por iniciativa do contratado;
III -por iniciativa da Administração Municipal;
IV -quando o contratado incorrer em infração disciplinar punível de demissão.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

9.2. Todas as convocações e avisos serão publicados na página oficial da Prefeitura Municipal de Marabá e Diário Oficial dos Municípios, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

9.3. O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.

9.4. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

9.5. O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão, com prerrogativa de decidir todos os questionamentos relativos aos casos omissos ou duvidosos do Processo Seletivo Simplificado.

9.6. Caberá a Secretaria Municipal de Educação, a homologação dos resultados do Processo Seletivo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço https://maraba.pa.gov.br/ bem como será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Marabá, Pará, 06 de setembro de 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação de Marabá

ANEXO I

CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura e Diário Oficial	06/09/2021
Período de inscrição no endereço eletrônico	06 a 08/09/2021
Divulgação do resultado no site oficial da Prefeitura e Diário Oficial	13/09/2021
Período para Recurso	14 e 15/09/2021
Divulgação do resultado pós-recurso	20/09/2021
Etapa de Entrevista	21 a 23/09/2021
Resultado pós Entrevista	27/09/2021
Recurso	28/09/2021
Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo	30/09/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8631A33

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 5.092/2020-PMM, Modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO LEVE SEDAN E CAMINHONETE), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original n° 008/2021 – SEMED/PMM, em aproximadamente 19,42114%, correspondente a R$ 149.219,10 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos), perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 917.552,16 (novecentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos). Contratada: L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME. CNPJ: 07.500.217/0001-00. Assinatura: 06/09/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13820EE1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2019-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SERVLOC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste valor objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019-SEMED/PMM, em aproximadamente 12,35% (doze vírgula, trinta e cinco por cento), correspondente a R$ 502.987,83 (quinhentos e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), tornando o valor total do contrato em R$ 4.575.763,83 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 06/09/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98AEBC9D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2019-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SERVLOC EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste valor objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2019-SEMED/PMM, em aproximadamente 12,35% (doze vírgula, trinta e cinco por cento), correspondente a R$ 502.987,83 (quinhentos e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), tornando o valor total do contrato em R$ 4.575.763,83 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 06/09/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F858C068

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS, SENDO UMA DELAS COLORIDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ROSIVALDO SANTOS COELHO	43
OSMIVAL SOUZA ARAUJO	44
JUSTINIANO SIDNEY MONTEIRO DE SOUZA	45
COSME NOGUEIRA DE OLIVEIRA	46

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
FERNANDO GOMES RIBEIRO	22

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL

Nome	Classificação
ANA CELIA GALVAO OLIVEIRA	4

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA NETO	46
WALDIR DOS SANTOS VULCÃO	47
ANTONIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	48
JURANI LISBOA DA SILVA	49

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
FRANCISCO JORGE FEITOZA DOS SANTOS	10

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JOSÉ SOARES DE SOUSA	37
NATANAEL ARAÚJO SOUSA	38

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
IVANE DOS SANTOS SILVA	8

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
MARINETE BELAMINO PEREIRA	28
POLIANA GOMES DA SILVA	29
DALLINNE JAIRA DA SILVA MESSIAS	30
ELMA ALVES RUFINO	31
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA	32
REGINALDO OLIVEIRA E SILVA	33
KEILA QUARESMA CRUZ	34
EDERALDO SANTOS DA LUZ	35
MARIA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	36
TELMA RODRIGUES CHAVES	37

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LEIDIANIA FARIAS SOUZA MARTINS	434
LUCILANDIA DA SILVA SANTOS	435
CREUDIMILSON DA SILVA DE SIQUEIRA	436
ROSICLER RIBEIRO MONTEIRO MARINHO	437
GLEICIANE MENDES DA SILVA	438
ELINETE DE SOUZA DOS SANTOS	439
FERNANDA MATOS SEVERO	440
MARIA NATIVIDADE DE SÁ LACERDA MONTEIRO	441
EDILENE SOUZA SANTOS	442
MARIANE CARVALHO COSTA ARCHANJO	443
VANDERLANIA FERREIRA DA SILVA	444
AVANIR BARROS DE LIMA	445
FABRÍCIO DOS SANTOS POMPEU	446
MARCELA MACIEL SARAIVA RODRIGUES	447
GELDA DA SILVA DOS SANTOS	448
FERNANDA DA SLVA DAMASCENA	449

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
CRISTIANA SOUSA COELHO	4

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
EDCLEIS ALVES DE SOUSA	1

Marabá (PA), 06 de setembro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95843FA1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
Extrato do Contrato Nº 052/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 15.559/2020-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 064/2020-CEL/SEVOP/PMM e ARP Nº 013/2021-SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa SABOR DO CHEFF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 26.773.597/0001-09, Valor: R$ 257.550,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais). Período de vigência vinculado aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 01 de setembro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D08B5A4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 004/2021-CEL/PMM**, **Processo n° 6.703/2021-PMM**, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DO CEMITÉRIO PARQUE DE MARABÁ - RODOVIA BR-230 KM 07 (SENTIDO MARABÁ / SÃO JOÃO DO ARAGUAIA), À DIREITA 1,10 KM - ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **GR FROTA EIRELI**,inscrita no CNPJ: 15.376.197/0001-35,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 2.898.460,43.**Assinatura: em 06/09/2021

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03A1D317

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 402/2021-FMS/PMM

Contrato nº 402/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 8.038/2021-PMM.Pregão Eletrônico n° 063/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato:aquisição de utensílios de cozinha, eletrodoméstico, eletrônicos e mobiliários em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. **Empresa:AUGUSTU S INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ: 10.433.143/0001-40**,Valor: R$ 32.277,80 (Trinta e Dois Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)** Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta

Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU,10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.Data da Assinatura: 02.09.21.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7F7CAE7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 401/2021-FMS/PMM

Contrato nº 401/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 8.038/2021-PMM.Pregão Eletrônico n° 063/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato:aquisição de utensílios de cozinha, eletrodoméstico, eletrônicos e mobiliários em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas. **Empresa:PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob no 08.255.726/0001-87**Valor: R$ 13.615,00 (Treze Mil Seiscentos e Quinze Reais))** Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU,10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.Data da Assinatura: 02/09/21.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDB2F463

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 004/2021

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67214-015 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

JOAO PAULO MOTA
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:39BD4A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 005/2021

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67214-015 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de

Trânsito. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

JOAO PAULO MOTA
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:E01297A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 297, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO 2021/2022.

O Excelentíssimo **Prefeito de Mojuí dos Campos**, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 129, de 28 de Abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 270, de 29 de Julho de 2021- GAP;

CONSIDERANDO o Oficio nº 09, de 02 de setembro de 2021, da Comissão Organizadora e Eleitoral do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Educação, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o biênio 2021/2022.

MEMBROS CONSELHEIROS

Membro Nato	Secretário Municipal de Educação	Ediclei Jadson da Silva Gomes.

CATEGORIA	**CONSELHEIRO (A)**	
Poder Executivo	Titular	Ana Carolina Bezerra da Silva Santos.
	Suplente	Maria do Rozária da Silva Bezerra.
Poder Legislativo	Titular	Jesanias da Silva Pessoa.
	Suplente	Marlon damasceno Freitas.
Docentes	Titular	Jarilson Nonato Tavares Sousa.
	Suplente	Luciana Marinho Machado Rodrigues.
	Titular	Lenice Sousa do Carmo
	Suplente	Alcione Rodrigues de Andrade.
Servidores Administrativos	Titular	Newman Miranda Pereira.
	Suplente	Eloane Lima Feitosa Vieira.
Pais de Alunos	Titular	Edilene Carvalho Rabelo.
	Suplente	Lauricélia Teixeira Sales.
	Titular	Maria Regiane Pereira Martins.
	Suplente	Jacilany Costa de Sousa.
Alunos	Titular	Duile de Paula Mota.
Conselho Tutelar	Titular	Nádia Caroline da Silva Nascimento.
	Suplente	Alinic de Amorim Carrolino.

Art. 2º - A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 3º - Na categoria Alunos, fica nomeado apenas o membro titular, em razão do pedido de desistência do suplente, realizado após o encerramento do processo eleitoral do Conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:3E2B2F10

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUI DOS CAMPOS -FMAS**. Disponibilidade do Edital 09/09/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 09/09/2021. Abertura das propostas: 23/09/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:7FD6B0AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 018-PMO-2021

No dia **06/09/2021** foi adjudicada e homologada a TOMADA DE PREÇO Nº 018-PMO/2021. Objeto: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para construção de uma pista de esportes radicais, localizado no Complexo Esportivo Vicente Filizzola Neto, Travessa Carlos Maria Teixeira, s/n, Área Pastoral, zona urbana – Oriximiná/PA.
Empresa vencedora: **THREE SERVICE SOLUCOES EIRELI** no valor de R$-286.078,79 (duzentos e oitenta e seis mil e setenta e oito reais e setenta e nove centavos). RECURSO PRÓPRIO.

Oriximiná-PA, 06 de setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:755F4F29

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 412-2021-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 018-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: THREE SERVICE SOLUCOES EIRELI** no valor de R$ 286.078,79 (duzentos e oitenta e seis mil e setenta e oito reais e setenta e nove centavos). **Objeto:** contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para construção de uma pista de esportes radicais, localizado no Complexo Esportivo Vicente

Filizzola Neto, Travessa Carlos Maria Teixeira, s/n, Área Pastoral, zona urbana – Oriximiná/PA. Vigência**:** 06/09/2021 à 30/11/2021. **Data da assinatura**: 06/09/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:08E236CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-022-PMO-2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-022-PMO/2021, do Tipo Menor Preço global. Objeto: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para construção de 07 (sete) torres em concreto armado para caixa d'água de 10.000 litros, h=6,0m - base 4,0 x 4,0m, nas Comunidades: rio Jordão - Salgado I, vila Marinho - Comunidade ajudante, vila Preguiça - Comunidade ajudante, Arancuã de cima - médio trombetas II, vila da cabeceira do Mangal - Comunidade Espírito Santo (lago maria pixi), vila da cabeceira do laranjal - Comunidade Espírito Santo (lago maria pixi) e Comunidade Ajarazal - médio trombetas, zona rural, Oriximiná/PA, com fornecimento de material e mão de obra. DATA DE ABERTURA: 23/09/2021 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000 e Site: www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 06 de setembro de 2021

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:472203A7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-010-PMO-2021

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: - Contratação de empresa especializada para capacitação e treinamento para servidores desta Administração para o Curso de Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preço.

FAVORECIDO: NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI-ME

VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7547C8B0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 411-2021-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-010-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 411/2021-PMO. Empresa Contratada: NACIONAL TREINAMENTOS EIRELI-ME,** no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **Objeto:** - Contratação de empresa especializada para capacitação e treinamento para servidores desta Administração para o Curso de Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preço. **Vigência:** 03/09/2021 à 31/10/2021. **Data da assinatura**: 03/09/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:740533BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO **SRP nº 000011/2021**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, comunica o adiamento do Pregão 000011/2021, com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Por conveniência e oportunidade administrativa em razão do fluxo administrativo. Fica adiada para o dia 21 de Setembro de 2021, às 09h00min a sessão que estava marcada para o dia 09 de Setembro de 2021, às 15h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLITO LOPES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:10D44877

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO **SRP nº 000017/2021**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ourilândia, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pelo Prefeito do Município, comunica o adiamento do Pregão 000017/2021, com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA, COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO INCLUSOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNÍCIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, Por conveniência e oportunidade administrativa em razão do fluxo administrativo. Fica adiada para o dia 22 de Setembro de 2021, às 09h00min a sessão que estava marcada para o dia 10 de Setembro de 2021, às 15h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

CARLITO LOPES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:883B1998

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO N°002/2021

Chamamento Público destinado ao credenciamento de Pessoas Jurídica (MEI) para a prestação de serviços continuado de Transporte Escolar do tipo terrestre, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação aos alunos matriculados na rede de ensino público de São João De Pirabas, condutor habilitado. **Abertura: 29/09/2021** às **09h00min**. Retirada do Edital: No Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br) Geobras.

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:295A8B90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/FMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/PMS/2021

CONTRATO Nº 022A/PMS/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92 representado pelo seu Secretário Municipal WESDRAS PEREIRA NUNES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3710720 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 579.338.712-91.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.460.198/0001-84, estabelecida Rod Br-010, Número: 12, Complemento: Quadra B Lote 12, Cep: 65.915-050, Bairro/Distrito: Conjunto Nova Vitoria, Imperatriz/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 144.707,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Sete Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/FMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 013/FMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 23/08/2021 extinguindo-se 22/08/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/FMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 013/FMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 022/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:862D8B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/FMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/PMS/2021

CONTRATO Nº 022B/PMS/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.418.191/0001-95, estabelecida à R Pedra Vermelha, Número: 112, Cep: 88.348-012, Bairro/Distrito: Tabuleiro (Monte Alegre), Município: Camboriu/SC.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 86.204,00 (Oitenta e seis mil e duzentos e quatro reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/FMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 013/FMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 23/08/2021 extinguindo-se 22/08/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/FMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 013/FMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 022/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:5CC4D205

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/FMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/PMS/2021

CONTRATO Nº 022C/PMS/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.312.871/0001-46, estabelecida à R Sergipe, Número: 955, Cep: 99.704-078, Bairro/Distrito: Bela Vista, Município: Erechim/RS.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 116.375,00 (Cento e Dezesseis Mil Trezentos Setenta e Cinco Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/FMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 013/FMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 23/08/2021 extinguindo-se 22/08/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/FMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 013/FMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 022/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:BB63617D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/FMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/PMS/2021

CONTRATO Nº 022D/PMS/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: M DE JESUS SILVA - Tipo: ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.275.734/0001-08, estabelecida à R Cecilia Meirelles, Número: 946, Complemento: Casa C, Cep: 68.555-095, Bairro/Distrito: Centro, Xinguara/PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 699.195,50 (Seiscentos Noventa e Nove Mil Cento Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/FMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 013/FMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 23/08/2021 extinguindo-se 22/08/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/FMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 013/FMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 022/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:ABED8A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/FMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/PMS/2021

CONTRATO Nº 022D/PMS/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: M DE JESUS SILVA - Tipo: ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.275.734/0001-08, estabelecida à R Cecilia Meirelles, Número: 946, Complemento: Casa C, Cep: 68.555-095, Bairro/Distrito: Centro, Xinguara/PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 699.195,50 (Seiscentos Noventa e Nove Mil Cento Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/FMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 013/FMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 23/08/2021 extinguindo-se 22/08/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/FMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 013/FMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 022/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:2103A4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/FMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/PMS/2021

CONTRATO Nº 022F/PMS/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.

CONTRATADA: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. Nº 32.364.822/0001-48, estabelecida à R MACHADO DE ASSIS, NÚMERO: 1355, COMPLEMENTO: SALA 02, CEP: 99.704-066, BAIRRO/DISTRITO: BELA VISTA, MUNICÍPIO: ERECHIM, UF: RS.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 139.732,60 (Cento e Trinta e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/FMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 013/FMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 23/08/2021 extinguindo-se 22/08/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/FMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 013/FMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 022/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F71702A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/FMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/PMS/2021

CONTRATO Nº 022G/PMS/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA:PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP; C.N.P.J. Nº 04.860.742/0001-48, estabelecida à AV ARAGUAIA, NÚMERO: 2109, CEP: 68.551-000, BAIRRO/DISTRITO: NOVO HORIZONTE, MUNICÍPIO: REDENCAO, UF: PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 698.054,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil e Cinquenta e Quatro Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 013/FMS/2021 e da Ata de Registro de Preço nº 013/FMS/2021, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019,

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 23/08/2021 extinguindo-se 22/08/2022, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 013/FMS/2021, a Ata de Registro de Preço nº 013/FMS/2021, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 022/PMS/2021, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:96FFD490

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE REALIZAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº. 8/2021-057

Objeto contratação de empresa especializada em consultoria técnica e elaboração de projeto conceitual (anteprojeto básico) para definição dos sistemas, determinação de vazões / volumes de reservação e definição de escopo de execução dos fornecimentos e serviços, dando subsidio para que o município de tucuruí promova a elaboração de edital para contratação de empresa para todo o escopo de execução e fornecimento dos sistema de captação, adução, tratamento e reservação de água de tucuruí/pa.

Onde se lê: Abertura dia 18/09/2021

Lê – Se : Abertura dia 20/09/2021

Tucuruí-Pa, 06/09/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1B888E11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-PMT

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº153.2020.20.7.005
Contratante:MUNICÍPIO DE TUCURUÍ –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:VIAÇÃO TUCURUÍ LTDA- CNPJ: 02.038.963/0002-90
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVONº153.2020.20.7.005,REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO (VALES TRANSPOPRTES) PARA ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02/07/2021.
Vigência: 07/07/2021 à 06/07/2022.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVITE Nº 002/2020-SEMS
4º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 125.2020.35.1.002
Contratante:MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada:VANDERSON R. LOPES EIRELI- CNPJ: 21.946.485/0001-80.
OBJETO:QUARTOTERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVONº 125.2020.35.1.002,REFERENTE ACONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NOVA MATINHA, por mais 03 (três) meses.

Data da Assinatura: 04/06/2021
Vigência: 05/06/2021 à 04/09/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020-PMT
1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 219.2020.20.3.006
Contratante:MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:VANDERSON R. LOPES EIRELI- CNPJ: 21.946.485/0001-80.
OBJETO:PRIMEIROTERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVONº 219.2020.20.3.006,REFERENTE ACONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, RAMPA, 02 ESCADAS, DRENAGEM PLUVIL, ILUMINAÇÃO E GUARDA-COPR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ÁREA PERTENCENTE AO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-CIE NO BAIRRO TERRA PROMETIDA, por mais 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 17/06/2021.
Vigência: 22/06/2021 à 21/12/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:940D46F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-048

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-048.** Realizado no dia 19/08/2021 sendo a empresa vencedora do item:
01: DISTRIVUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Assistência Social no dia 20 de Agosto de 2021.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-048

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento e aquisição de Cestas Básicas, visando Atender a Secretaria Municipal De Assistência Social, por um período de 12 Meses.

O Fundo Municipal de Assistência Social, resolve Registrar o preço da empresa**: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – valor R$ 403.200,00** e Ata de Registro de Preços nº 2021036 Vigência: 12 meses.

ANDREIA BRITO GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária Munipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:BD15FDE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FORNECIMENTO N.º 034/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FORNECIMENTO N.º 034/2021/PMX.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
Contratado: AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 11.182.470/0001-30, Estabelecida na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.555-360, Telefone. 94-99294-1000, Email. carolsupermercado20@hotmail.com, neste ato representada por seu proprietário, o senhor RANGEL AMÉRICO SÔFFA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o no 645.400.732-49, portador da Carteira de Identidade no 4027859 SSP - TO, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, nº 60, Centro, Xinguara, PA, CEP 68555450.
Objeto: Alteração do nome empresarial e aumento do quantitativo. O nome empresarial passa de Cardoso e Soffa Ltda para Amazonas Comércio de Alimentos Ltda. O quantitativo dos itens serão aumentados em 25%.

Valor: O contrato passa a ser de R$ 1.042,324,90 (um milhão quarenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
Assinatura: 06/09/2021. Vigência: 06/09/2021 a 31/12/2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5CBD95E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0685/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PER. AQUIS
177857/1	Alcione Nascimento da Costa Silva	ASSISTENTE SOCIAL	2020/2021
67881/2	Andrea Ligia Parente Farias	PEDAGOGO	2020/2021
36960/5	Angela dos Santos de Jesus	ASSESSOR	2020/2021
68985/3	Antonio Paulo Dias dos Santos	ASSESSOR	2020/2021
269514/1	Beneilde Caldas	ASSESSOR	2019/2020
73598/4	Cleonice do Socorro da Silva Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
132586/1	Debora Holanda Farias	ASSESSOR	2020/2021
48879/2	Ediclea do Remedio Cardoso Moura	ASSESSOR	2019/2020
175307/2	Genivaldo Ramos Assunção	MOTORISTA	2020/2021
11487/3	Jose da Costa Correa	MOTORISTA	2020/2021
103730/1	Marinaldo Ribeiro Ferreira	MOTORISTA	2020/2021
272930/1	Nelma Carvalho Nobre	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
103730/1	Raimundo Altair da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2018/2019
963690/1	Roselia Cardoso Correa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
961833/1	Rosilda Barros Guimaraes	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
285110/1	Tamarah Rairia Assis Barbosa	PEDAGOGO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CC4D5B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0692/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
111295/1	Alessandro Menezes Tavares	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
96059/1	Alfredo Martins Coutinho	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
111368/1	Andrews da Silva e Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14257/1	Benedito Alfaia Batista	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
95427/1	Benedito Ronaldo Vieira do Carmo	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
36552/3	Carlos Bruno Rodrigues Moreira	AGENTE DE VIGILANCIA	2018/2019
95940/1	Clayton Marques do Nascimento	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
95826/1	Diemeson Costa da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
97233/1	Edmundo da Silva Brito	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
107697/1	Hozana Junior dos Santos Brito	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
109053/1	Jhonny Marcelo Magno Arnaud	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14826/1	Joao da Silva Dias	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
282359/2	Joel Gomes Tavares	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14923/1	Jorge Andre Rodrigues de Moraes	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
97616/1	Luis Maria da C Lisboa Meireles	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
966649/1	Marcio Vieira de Souza	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
966665/1	Renato Coutinho Espindola	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
111309/1	Walcy Campos Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7629CA75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0693/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
970140/1	Alex Wallacy Amaral Cardoso	ASSESSOR	2019/2020
14133/1	Antonio Carlos Dias Botelho	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
97012/1	Bruno Sanches dos Santos	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
110612/1	Claudemir Malcher T da Luz Junior	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
965251/1	Deivyd dos Santos Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
96350/1	Eder Assis da Cruz	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
972878/1	Elilson Barreto de Queiroz	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14982/1	Jorge Roberto Matos de Alcantara	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
968510/1	Leonardo Bruno do N Miranda	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
110167/1	Osmar Belem Monteiro	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
96881/1	Raimundo Nonato Dias Leite	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
16250/1	Rubens Vieira Queiroz	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FB23F7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0694/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
965260/1	Abner Silva Almeida	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
132969/4	Aderson Ricardo dos Santos Pereira	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
14095/1	Anildo Alves de Assuncao	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14168/1	Antonio Nazare Cravo da Costa	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
107662/1	Antonio Ronildo Souza Nascimento	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
972274/1	Daniel de Jesus Moraes	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
137030/1	Erick Botelho Cardoso	ASSESSOR	2019/2020
96466/1	Esrom Bahia Cardoso	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
110450/1	Jailson Oliveira Goes	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14818/1	Joao Costa Furtado	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
95737/1	Juraci Pereira Serrao	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
15270/1	Lourival de Assuncao Barbosa	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
97748/1	Luiz Ricardo da Silva Cardoso	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
95095/1	Marcos Afonso Trindade dos Santos	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020/2021
16187/1	Robenilson de Lima Monteiro	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CB1E041F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0699/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social (Setor de Vigilância), a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
96270/1	Anderson de Castro Serrao	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14192/1	Antonio Vieira de Sousa	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14214/1	Ariovaldo de Oliveira Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14230/1	Astrogelino Gomes Paes	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14354/1	Clebson dos Santos	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
2586	Clinton Barbosa da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
14516/1	Fabio Emerson Nascimento da Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
96024/1	Jony Francisco Guimaraes Florenzano	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
15024/1	Jose Barbosa da Costa e Silva	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
275468/3	Leonardo de Jesus Siqueira	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
96830/1	Natanael Bastos Fonseca	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
110930/1	Ribamar de Jesus Moraes	AGENTE DE VIGILANCIA	2019/2020
95907/1	Sandro de Souza Cardoso	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021
268216/2	Waldiano Dias Maciel	AGENTE DE PORTARIA	2019/2020
96180/1	Willame Cantanhede Correia	AGENTE DE VIGILANCIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BA7641AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº0704/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), a serem gozadas de 01 a 30 de setembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PER. AQUIS
20680/1	Cirene da Silva Rodrigues	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
25453/1	Claudia Vieira Coutinho	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
25437/1	Cleidilene Gomes Morais	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
138053/1	Cristiane Pereira de Oliveira	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
134090/1	Edilene Benjamin Carvalho	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
134104/1	Elba Andrea Moraes da Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
27332/1	Eliana de Lima Pinto	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
20842/1	Eliana Silva Amador	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
105520/1	Flozina Oliveira Souza	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
27448/1	Francileide da Luz Belo	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
20990/1	Ilo Silva de Matos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
134147/1	Ivo Baia Torres	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
21016/1	Ivone Araujo Tavares	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
971162/1	Jhessica Souza Carneiro	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
27499/1	Joana Celi Macedo Maciel	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
27570/1	Lidia Maria Demetrio de Sousa	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
105759/1	Lindsay Alexandrino Souza	AG.COMUNIT.DESAUDE	2020/2021
27596/1	Livia Regina da S Cardoso Furtado	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
21156/1	Luiza das Dores Amaral Conceicao	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
24570/1	Margarete Cardoso de Oliveira	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
105791/1	Maria Denise Baia dos Santos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
27669/1	Maria Dinair da Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
27677/1	Maria do Socorro Pinto da Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
27685/1	Maria do Socorro Santiago Campos	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2019/2020
21369/1	Maria Elza Caravelas da Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
133663/1	Maria Irene Alves Guedes	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
21504/1	Marlene da Silva Dias Soto	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
134139/1	Odenise Cordeiro de Sousa	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
21598/1	Paulo Pomo de Melo	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
21660/1	Regiane Lucia Rocha Nunes	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
27782/1	Regiane Maciel Neves	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
133760/1	Rodrigo Nascimento Bentes	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
27839/1	Rosangela Campos Goncalves	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
21911/1	Rosiane dos Santos Silva	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
28134/1	Suely da Silva Costa	AG. COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021
105074/1	Vera Lucia Conceicao Santos	AG .COMUNIT. DE SAUDE	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE AGOSTO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C059D1D0

